



**SERVIÇOS
FINANCEIROS**



RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
1º TRIMESTRE, 2018

Circular 3.678 do BACEN



Sumário

SUMÁRIO	2
I - DISPOSIÇÕES GERAIS	3
INTRODUÇÃO	3
PERFIL CORPORATIVO	3
FILOSOFIA	4
II – GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS	5
RISCO DE CRÉDITO	7
RISCO OPERACIONAL	21
RISCO DE MERCADO	24
RISCO DE LIQUIDEZ	27
GESTÃO DE CAPITAL	29
III – ANEXO I (COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA – DEZEMBRO/2017)	34
IV - RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES DIVULGADAS	37



I - Disposições Gerais

Introdução

O presente documento apresenta as informações do Banco GMAC S.A., requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Circular 3.678/13, que dispõe sobre informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR). Proporciona às partes interessadas acesso às informações relativas ao gerenciamento de riscos realizado pela Organização. Apresenta, de forma detalhada, as práticas e controles dos principais riscos aos quais está sujeita, permitindo aos agentes de mercado, dentre as diversas possibilidades, avaliarem o sistema de gestão empregado e a adequação do capital regulamentar da Organização.

O conteúdo deste documento atende às recomendações propostas pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária, e conseqüentemente às determinações do BACEN.

Perfil Corporativo

O Banco GMAC S.A. atua no Brasil desde 1930, e oferece soluções em financiamento e, através de empresas controladas ou parceiras, consórcio e seguros para as concessionárias da Rede Chevrolet e seus clientes. Atualmente é um dos líderes no mercado de financiamento automotivo no Brasil e faz parte da GM Financial, uma subsidiária integral da General Motors Company. A partir de 2003 passou a operar como banco múltiplo (Banco GMAC S.A.).

No âmbito de Varejo, seu portfólio é diversificado, composto pelas modalidades de financiamento e arrendamento mercantil (Leasing) de veículos automotivos. O Banco GMAC S/A é também controlador da GMAC Administradora de Consórcios Ltda. e da GMACI Corretora de Seguros Ltda.

Atua como importante parceiro de negócios da Rede de Concessionárias Chevrolet e da General Motors do Brasil Ltda., apoiando todo o processo de comercialização de veículos automotivos e potencializando o crescimento da marca Chevrolet no país.

O segmento de Atacado responde pelo financiamento do estoque das Concessionárias Chevrolet, englobando veículos automotivos novos e usados, peças e acessórios, e financiamento a frotistas.



Desde outubro de 2013, as soluções do Banco GMAC S.A. são oferecidas ao mercado por intermédio da marca “Chevrolet Serviços Financeiros”, criada em conjunto com a General Motors do Brasil.

Doravante, no presente documento, as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial (Banco GMAC S.A., GMAC Administradora de Consórcios Ltda., e FIDC Banco GMAC), serão representadas, em conjunto, pela expressão “Chevrolet Serviços Financeiros”.

Filosofia

A Chevrolet Serviços Financeiros assume proativamente a gestão dos riscos inerentes às suas atividades, pois acredita que a continuidade dos seus negócios no longo prazo está diretamente relacionada ao adequado processo de gestão destes riscos.

Tem como filosofia investir esforços significativos no entendimento da natureza e potenciais efeitos dos riscos assumidos, buscando definir práticas adequadas na gestão do negócio.

Embora existam estruturas especializadas na gestão de cada um dos riscos, essa filosofia é disseminada em todos os níveis da Organização, de tal forma que todos os colaboradores, a qualquer momento, possam identifica-los, assegurando que estes sejam avaliados e geridos adequadamente nas diversas áreas da empresa.

A Chevrolet Serviços Financeiros procura ser reconhecida pelos clientes por sua transparência e valores, pelos acionistas por sua saúde financeira, e pelos órgãos reguladores por sua competência e confiabilidade.



II – Gerenciamento Integrado de Riscos

A Chevrolet Serviços Financeiros busca a excelência nas práticas de governança corporativa, bem como a transparência na gestão das diversas atividades da empresa.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital implementada é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição a riscos, e a importância sistêmica da Instituição, e está em linha com sua estratégia e modelo de negócios.

Adicionalmente, é executada por área segregada da unidade operacional de negócios, garantindo a especificidade e independência de sua atuação. A estrutura é composta por pessoal capacitado e com acesso a treinamento, com conhecimento de mercado e produtos da Chevrolet Serviços Financeiros, de forma a serem capazes de questionar e levantar riscos nas operações analisadas e compreender limitações e incertezas inerentes.

Visando assegurar que a Chevrolet Serviços Financeiros construa um futuro seguro, sólido e sustentável, a estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital trabalha de forma centralizada e integrada, para garantir que todos os riscos por ela incorridos sejam devidamente identificados, mensurados, avaliados, monitorados, controlados, mitigados e reportados.

Composta por Grupos Executivos específicos para cada um dos riscos, os quais subsidiam, através de um Comitê de Riscos, a alta administração da Organização em decisões estratégicas, esta estrutura dispõe de um órgão cuja competência é avaliar os riscos incorridos pela Instituição, bem como os níveis de Capital por ela reservados de forma integrada.

Em conformidade com a Resolução 4.557/17 do CMN, o gerenciamento integrado de riscos conta com a posição de CRO (*Chief Risk Officer*), atuando de forma independente das áreas de negócios, e cujas atribuições abrangem:

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Adequar as políticas, os processos, os relatórios, os sistemas e os modelos utilizados no gerenciamento de riscos à Declaração de Apetite a Riscos (RAS) e aos objetivos estratégicos da Chevrolet Serviços Financeiros;



- Promover a adequada capacitação dos integrantes da unidade de gerenciamento de riscos, acerca dos seus modelos, políticas, processos, relatórios e sistemas;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e capital, auxiliando a Diretoria, e
- Avaliar a adequação de capital.

Visando fortalecer a Gestão de Riscos por toda a Organização, a estrutura de gerenciamento de riscos identifica mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga os seguintes riscos:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado e IRRBB;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Gestão de Capital;
- Risco Socioambiental;
- Risco Estratégico;
- Risco de Conformidade;
- BCP (*Business Continuity Plan*)

Tais áreas de riscos contam ainda com o apoio efetivo das equipes de Auditoria (Interna e Externa), Compliance, Jurídico, Controles Internos e Controle de Qualidade, que atuam na aplicabilidade e aderência de todos os processos às políticas instituídas pela empresa.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a Organização mantenha uma estrutura de gestão de riscos compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços, multiplicidade das atividades e processos, bem como administração eficiente dos recursos sistêmicos e humanos, harmonizando todos estes aspectos num ambiente de risco controlável e alinhado aos princípios e filosofia da mesma.



Abaixo é ilustrada a estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital da Chevrolet Serviços Financeiros.



A gestão de riscos é aplicada ao Conglomerado Prudencial da Chevrolet Serviços Financeiros, o qual é composto pelo Banco GMAC (instituição líder), Consórcio Nacional Chevrolet e FIDC Banco GMAC.

Risco de Crédito

1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

Conforme a Resolução 4.557/17 do Banco Central do Brasil, define-se risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A Chevrolet Serviços Financeiros tem como natureza de suas atividades oferecer serviços financeiros destinados ao consumidor final (CDC – crédito direto ao consumidor e *Leasing*) para pessoa física e jurídica com alienação fiduciária, aqui referidos como Varejo; e crédito para financiamento do estoque de veículos, peças e acessórios para a rede de concessionárias Chevrolet (*Floor Plan* e empréstimos), e crédito para financiamento de frota de veículos, aqui referidos como Atacado.

Para assegurar adequada gestão do risco de crédito foram estabelecidos o Grupo Executivo de Risco de Crédito Varejo (GERCV) e o Grupo Executivo de Risco de Crédito Atacado (GERCA), cujos objetivos são gerir tal risco de acordo com a estratégia adotada pela organização, alinhada às diretrizes da matriz, requerimentos do acordo da Basileia e às exigências do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.



2. Políticas de Risco de Crédito

As políticas relacionadas ao processo de concessão do crédito do Banco GMAC S/A estabelecem as regras definidas e aprovadas pelo Comitê de Riscos e abrangem os seguintes pontos:

2.1. Risco de Crédito Varejo

- Elegibilidade dos concessionários passíveis de envio das fichas cadastrais de clientes;
- Elegibilidade das garantias a serem utilizadas no processo de concessão;
- Elegibilidade do cliente, onde são avaliadas as seguintes condições:
 - Informações cadastrais do cliente e do avalista (se aplicável);
 - Informações de mercado do cliente, tais como dados de bureau negativo, fontes públicas ou privadas legais;
 - Capacidade de pagamento do cliente e do avalista (se aplicável);
- Condições gerais da operação (percentual de entrada, prazo, produto etc.).

Além das condições acima descritas, que englobam as condições mínimas de atuação na concessão de crédito, a avaliação considera a análise de uma série de fatores/condições pertinentes à avaliação própria de riscos, com foco na ponderação entre risco e retorno. Dentro deste aspecto podemos listar:

- Emprego de modelos estatísticos com atuação na avaliação de probabilidade de não pagamento dos créditos;
- Procedimento de verificação documental;
- Tipo de produto;
- Tipo de garantia;
- Análise julgamental.

2.2. Risco de Crédito Atacado

- Concessão de crédito a clientes de Atacado (concessionárias e distribuidores de peças e acessórios Chevrolet e clientes frotistas);
- Classificação de risco de crédito interno e BACEN;
- Garantias necessárias para mitigar o risco de crédito;
- Elegibilidade do cliente: capacidade de pagamento do cliente e avalista; informações do cliente (bureau de crédito, Banco Central e outras ferramentas disponíveis);



- Acompanhar o desempenho operacional dos clientes;
- Controlar as linhas de crédito e formalização de garantias;
- Realizar os procedimentos de cobrança e auditoria de estoque.

As políticas são revisadas anualmente, porém revisões extraordinárias poderão ser demandadas em decorrência de qualquer alteração significativa nos indicadores da carteira de crédito, mudanças nas estratégias comerciais e operacionais em adequação ao mercado, ou em decorrência de eventos relevantes que possam impactar significativamente nos negócios.

3. Estratégias

Com o objetivo de manter o Risco de Crédito em níveis adequados, a área de Riscos monitora os indicadores de crédito e, caso haja necessidade, estabelece correções imediatas segundo o planejamento, estratégia e o apetite de riscos adotados pela organização. As correções envolvidas podem incluir:

- Revisão na política de admissão;
- Revisão dos modelos internos;
- Avaliação de novas ferramentas de mercado;
- Alterações na política de recuperação de crédito.

A área de Risco de Crédito Varejo também atua em parceria com a área de Recuperação de Crédito na avaliação do portfólio inadimplente. Além de contribuir em ações estratégicas com a cobrança, sempre buscando alavancar os resultados de recuperação de saldos inadimplentes e conseqüentemente mitigando as perdas de crédito.

O Risco de Crédito Atacado é gerenciado pela área de CLC (*Commercial Lending Center*) que é responsável pela avaliação e recomendação do crédito, e a área de Crédito Atacado, a qual é responsável pela administração, monitoramento diário da carteira de Atacado e contato com os clientes. Ademais, o monitoramento da carteira de Atacado também é discutido através da reunião ROM (*Risk Opportunity Risk*) e através do Grupo Executivo de Crédito Atacado (GERCA), no Comitê de Riscos.



4. Comunicação e Informação de Riscos

A área de Riscos apresenta trimestralmente para a alta administração, na reunião do Comitê de Riscos, os indicadores de crédito, performance de pagamento, análises realizadas, e o acompanhamento dos projetos/atividades desenvolvidos pela área. Além disto, os principais indicadores são monitorados e compartilhados com a alta administração mensalmente, por meio do Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos.

Para o Banco Central do Brasil são disponibilizados, conforme a legislação vigente, informações de clientes e operações relativas à provisão para devedores duvidosos, garantias e outras de acordo com a solicitação do regulador.

5. Sistemas de Mensuração

O Banco GMAC S/A utiliza-se das melhores práticas empregadas pelo mercado para mensurar o risco de crédito, tais como:

- Análise econômico-financeira dos clientes de Atacado
- Modelos estatísticos;
- Informações de bureau externos;
- Acompanhamento do processo de iniciação;
- Análise do perfil do cliente;
- Índices de inadimplência;
- Análise de safras;
- Concentração de riscos;
- Aderência dos processos às políticas.

6. Mitigadores de Risco de Crédito

As operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e Leasing Varejo são garantidas pelo próprio bem (veículo) através de alienação fiduciária ou arrendamento mercantil. Caso haja necessidade, durante o processo de avaliação do crédito, podem ser requeridos avalistas como uma garantia adicional da operação.

Para a concessão ou renovação dos limites de crédito disponibilizados para as redes de concessionárias (*Floor Plan*) são solicitadas garantias que podem ser hipotecas, alienação fiduciária de imóveis, alienação fiduciária em garantia sobre investimentos, carta de fiança bancária, notas promissórias e aval.



Além dos mitigadores mencionados, as operações de *Floor Plan* são garantidas pelo objeto da operação (veículo) sendo penhor para os veículos novos e alienação fiduciária para os veículos usados.

Garantias Primárias - R\$

	Jun-17	Set - 17	Dez-17	Mar-18
Alienação Fiduciária - Veículos (*)	19.377.920.981,71	19.397.021.288,90	19.501.740.494,36	19.881.015.477,70
Penhor - Veículos	1.205.147.728,29	1.359.542.095,97	1.889.002.356,76	1.375.876.668,26
Notas Promissórias - Peças (**)	374.417.950,37	369.095.555,80	360.722.451,99	320.702.189,94
Total	20.957.486.660,37	21.125.658.940,67	21.751.465.303,11	21.577.594.335,90

(*) *Garantias atualizadas Tabela FIPE*

(**) *Garantias Colaterais custodiadas na própria instituição*

Garantias Secundárias (**) - R\$

	Jun-17	Set - 17	Dez-17	Mar-18
Notas Promissórias	2.347.909.577,63	2.300.258.222,20	2.287.268.326,01	2.019.914.880,06
Aplicações Financeiras	15.646.040,23	15.646.040,23	16.197.922,58	13.166.098,51
Fiança	37.560.000,00	37.560.000,00	34.560.000,00	35.610.000,00
Hipoteca	947.600.000,00	936.805.000,00	932.824.000,00	924.576.000,00
Alienação Fiduciária - Imóveis	43.415.000,00	43.415.000,00	56.404.000,00	62.482.000,00
Total	3.392.130.617,86	3.333.684.262,43	3.327.254.248,59	3.055.748.978,57

(**) *Garantias Colaterais custodiadas na própria instituição*

7. Monitoramento Contínuo

Com o objetivo de assegurar que o processo de Gerenciamento de Risco de Crédito será realizado por meio de decisões colegiadas, a Chevrolet Serviços Financeiros instituiu o GERC - Grupo Executivo de Risco de Crédito, como parte do Comitê de Riscos.

O GERC se divide em dois Grupos Executivos distintos, que se reúnem trimestralmente, os quais estão elencados abaixo:

7.1. Grupo Executivo de Risco de Crédito Varejo (GERCV):

O Grupo Executivo de Risco de Crédito Varejo tem como linha de atuação a análise e avaliação de créditos com limites de valores equivalentes a até 250 mil dólares de exposição total por cliente, exceto em casos de clientes onde exista o relacionamento junto ao risco de Crédito Atacado (p.e. concessionárias, locadoras, frotistas). Suas principais competências são:

- A vigilância do programa de riscos de crédito Varejo corporativo: integração e adaptação da cultura de risco global ao âmbito local, estratégia, predisposição e o nível de tolerância ao risco;



- Monitorar potenciais fatores de risco de crédito Varejo e decidir sobre: novos produtos, alterações relevantes, planos e campanhas na mídia;
- Discutir problemas internos ou externos que possam impactar gravemente os principais objetivos no gerenciamento do risco de crédito;
- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de crédito Varejo e suas diretrizes, incluindo aprovação das políticas;
- Garantir que as estratégias corporativas do Banco GMAC S/A (gerenciamento de risco de crédito, políticas e delegações de autoridade) estejam adequadas à estrutura local da empresa;
- Realizar revisão periódica sobre a qualidade das carteiras de crédito baseadas em performance, taxa de aprovação, safras, tendência de qualidade dos ativos, tipos de riscos, etc.;
- Acompanhar os resultados das carteiras (projeção x realizado) e propor ações, a fim de mitigar potenciais deteriorações nos indicadores de riscos de crédito;
- Garantir que os modelos de decisão estejam enquadrados nos parâmetros de qualidade definidos pela instituição;
- Garantir o tratamento das exceções aos limites estabelecidos dentro das Políticas seja cumprido;
- Levantar as preocupações e identificar oportunidades de maximizar os resultados dos negócios.

7.2. Grupo Executivo de Risco de Crédito Atacado (GERCA):

- Responsável pela vigilância do programa de risco do crédito Atacado corporativo: integração e adaptação da cultura de risco Global ao âmbito local, estratégia, predisposição e o nível de tolerância ao risco;
- Receber informação sobre assuntos relevantes de risco de crédito Atacado que devem conhecer e decidir sobre: novos produtos, alterações relevantes, planos e campanhas na mídia;
- Discutir problemas internos ou externos que possam impactar gravemente os principais objetivos no gerenciamento do risco de crédito;
- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de crédito Atacado e suas diretrizes;
- Realizar uma revisão periódica sobre a qualidade das carteiras de crédito Atacado;



- Levantar as preocupações e identificar oportunidades de maximizar os resultados de negócios.

7.3. Instrumentos de Monitoramento

O monitoramento do risco de crédito se dá através de vários instrumentos, seguindo sempre as melhores práticas de mercado, dentre elas, podemos destacar:

- Relatórios com visão periódica da carteira, com visão de todo o portfólio;
- Relatórios com visão periódica de safras;
- Relatórios das perdas e recuperações de prejuízo;
- Relatórios de acompanhamento das novas concessões de crédito;
- Relatórios de acompanhamento de provisão;
- Relatórios de cenários de estresse de crédito.

Além do monitoramento constante dos indicadores de crédito e da performance da carteira, a área de Risco de crédito Atacado trabalha constantemente na identificação de potenciais riscos e oportunidades de negócios.

Tais procedimentos visam sempre à manutenção saudável dos negócios de riscos além de cumprir com as políticas internas e também com as regulamentações brasileiras vigentes.

8. Exposições ao Risco de Crédito

A seguir é apresentado o valor total das exposições e valor médio das exposições no trimestre:

Carteira de Crédito: Exposição - R\$

	Jun-17	Set-17	Dez-17	Mar-18
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	6.600.847.153,49	6.609.815.430,47	6.664.274.033,51	6.750.395.183,12
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	473.116.095,54	458.873.948,86	503.527.921,95	529.813.325,34
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	1.548.574.750,41	1.657.147.017,24	2.139.218.806,30	1.619.164.453,32
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	107.855.839,32	365.280.312,28	206.535.408,00	141.079.420,80
Outros (Pessoa Jurídica)	-	1.173.317,50	2.199.072,75	7.176.683,40
Total	8.730.393.838,76	9.092.290.026,35	9.515.755.242,51	9.047.629.065,98

Carteira de Crédito: Média Trimestral - R\$

	Jun-17	Set-17	Dez-17	Mar-18
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	6.651.014.512,91	6.599.197.060,47	6.631.668.957,07	6.750.825.450,13
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	465.054.932,89	446.862.869,98	485.062.695,03	518.639.062,66
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	1.323.342.050,81	1.410.903.565,83	1.653.470.541,55	1.592.833.431,72
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	35.951.946,44	174.863.889,45	195.386.693,63	128.996.376,02
Outros (Pessoa Jurídica)	-	418.098,00	2.194.699,42	4.447.847,82
Total	8.475.363.443,05	8.631.827.385,73	8.967.783.586,70	8.995.742.168,35



8.1. Concentração das Maiores Exposições

O quadro a seguir apresenta o percentual das dez e das cem maiores exposições em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito:

Concentração das Operações de Crédito em Relação as Maiores Exposições - R\$

	Exposição	% Carteira	Exposição	% Carteira	Exposição	% Carteira	Exposição	% Carteira
	Jun-17		Set-16		Dez-17		Mar-18	
10 Maiores	489.417.866,22	5,61%	691.675.506,30	7,61%	691.675.506,30	7,27%	448.906.877,55	4,96%
100 Maiores	1.406.988.285,32	16,12%	1.685.507.910,18	18,54%	1.685.507.910,18	17,71%	1.483.275.896,16	16,39%

8.2. Exposições por Setor Econômico

O quadro a seguir demonstra as exposições da Organização segregadas por Setor Econômico:

Carteira por Setor Econômico - R\$

	Jun-17	Set - 17	Dez-17	Mar-18
Pessoas Físicas	6.600.847.153,49	6.609.815.430,47	6.664.274.033,51	6.750.395.183,12
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	6.600.847.153,49	6.609.815.430,47	6.664.274.033,51	6.750.395.183,12
Outros Serviços	412.160.767,96	656.268.195,20	528.955.402,28	489.559.683,16
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	304.304.928,64	289.814.565,42	315.306.416,25	324.914.188,23
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	-	-	4.934.137,98	16.394.395,75
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	107.855.839,32	365.280.312,28	206.535.408,00	141.079.420,80
Outros (Pessoa Jurídica)	-	1.173.317,50	2.179.440,05	7.171.678,38
Comércio	1.711.774.671,04	1.819.662.557,44	2.315.232.493,82	1.800.095.432,26
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	163.199.920,63	162.515.540,20	180.928.192,80	197.320.369,67
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	1.548.574.750,41	1.657.147.017,24	2.134.284.668,32	1.602.770.057,57
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	19.632,70	5.005,02
Indústria	5.611.246,27	6.543.843,24	7.293.312,90	7.578.767,44
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	5.611.246,27	6.543.843,24	7.293.312,90	7.578.767,44
Total	8.730.393.838,76	9.092.290.026,35	9.515.755.242,51	9.047.629.065,98



8.3. Exposições por Países e Regiões

O quadro a seguir apresenta as operações da carteira de crédito segregadas pelas regiões geográficas:

Carteira de Crédito Segregada por Região - R\$

	Jun-17	Set - 17	Dez-17	Mar-18
Centro-Oeste	892.610.065,28	920.152.251,20	978.813.855,69	939.737.677,29
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	684.049.491,30	693.892.596,39	685.782.895,16	704.491.500,68
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	36.916.538,44	44.024.948,12	47.242.058,63	48.641.625,11
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	171.644.035,54	182.234.706,69	245.788.901,90	186.604.551,50
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Nordeste	1.808.128.946,66	1.855.659.991,82	1.965.680.937,66	1.922.743.671,33
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	1.432.640.902,50	1.456.965.290,71	1.479.408.094,33	1.523.806.898,80
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	153.602.908,43	149.354.609,80	166.258.151,98	176.353.210,79
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	221.885.135,73	249.340.091,31	320.014.691,35	222.583.561,74
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Norte	694.697.155,96	706.397.035,99	750.157.500,59	743.892.313,35
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	554.740.112,19	558.900.268,00	572.152.828,52	590.885.079,71
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	23.351.035,24	27.184.774,75	29.471.899,30	31.336.592,46
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	116.606.008,53	120.311.993,24	148.532.772,77	121.670.641,18
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Sudeste	3.691.381.432,15	3.953.462.689,59	3.983.337.000,13	3.698.398.370,34
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	2.730.070.009,98	2.682.523.929,97	2.690.554.188,95	2.672.887.640,84
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	134.068.359,61	143.769.290,52	155.109.128,47	156.335.294,24
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	719.387.223,24	760.749.515,31	928.958.834,66	720.924.336,08
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	107.855.839,32	365.280.312,28	206.535.408,00	141.079.420,80
Outros (Pessoa Jurídica)	-	1.139.641,51	2.179.440,05	7.171.678,38
Sul	1.643.576.238,71	1.656.618.057,75	1.837.765.948,44	1.742.857.033,67
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	1.199.346.637,52	1.217.533.345,40	1.236.376.026,55	1.258.324.063,09
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	125.177.253,82	94.540.325,67	105.446.683,57	117.146.602,74
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	319.052.347,37	344.510.710,69	495.923.605,62	367.381.362,82
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	33.675,99	19.632,70	5.005,02
Total	8.730.393.838,76	9.092.290.026,35	9.515.755.242,51	9.047.629.065,98



8.4. Prazo a Decorrer das Operações

O quadro a seguir apresenta as operações da carteira de crédito segregadas pelos prazos a decorrer:

Carteira por Prazo Remascente - R\$

	Jun-17	Set - 17	Dez-17	Mar-18
Até 6 meses	1.900.266.999,93	2.241.281.017,39	2.553.801.384,12	1.991.105.055,30
PF - veículos e arrendamento mercantil	225.662.716,65	200.496.255,03	186.521.987,38	203.267.113,56
PJ - veículos e arrendamento mercantil	18.173.693,55	18.357.432,84	21.505.549,74	26.449.631,18
PJ - Floor Plan	1.656.430.589,73	1.657.147.017,24	2.139.218.806,30	1.619.164.453,32
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	365.280.312,28	206.535.408,00	141.079.420,80
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	19.632,70	1.144.436,44
6 meses até 1 ano	565.226.435,26	583.351.536,74	644.310.575,09	616.622.853,24
PF - veículos e arrendamento mercantil	532.703.723,14	548.373.193,43	603.323.652,20	571.240.803,37
PJ - veículos e arrendamento mercantil	32.522.712,12	33.805.025,81	38.807.482,84	43.451.162,01
PJ - Floor Plan	-	-	-	-
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	1.173.317,50	2.179.440,05	1.930.887,86
1 ano até 5 anos	6.264.900.403,57	6.267.657.472,22	6.317.643.283,30	6.439.901.157,44
PF - veículos e arrendamento mercantil	5.842.480.713,70	5.860.945.982,01	5.874.428.393,93	5.975.887.266,19
PJ - veículos e arrendamento mercantil	422.419.689,87	406.711.490,21	443.214.889,37	459.912.532,15
PJ - Floor Plan	-	-	-	-
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	-	4.101.359,10
Acima de 5 anos	-	-	-	-
PF - veículos e arrendamento mercantil	-	-	-	-
PJ - veículos e arrendamento mercantil	-	-	-	-
PJ - Floor Plan	-	-	-	-
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Total	8.730.393.838,76	9.092.290.026,35	9.515.755.242,51	9.047.629.065,98



8.5. Montante das Operações em Atraso

A seguir são apresentadas as operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segmentadas por Regiões Geográficas:

Operações Segregadas por Faixa de Atraso e por Região - R\$

	Jun-17	Set - 17	Dez-17	Mar-18
Centro-Oeste	58.509.045,45	63.273.617,62	56.065.380,79	59.434.059,88
Entre 15 e 60 dias	35.279.452,30	37.212.478,04	32.380.515,43	35.913.134,92
Entre 61 e 90 dias	5.780.890,87	5.836.857,44	4.733.352,09	9.868.213,24
Entre 91 e 180 dias	7.890.146,02	7.828.037,88	8.030.313,80	5.978.062,51
Entre 181 e 360 dias	9.558.556,26	12.396.244,26	10.921.199,47	7.674.649,21
Nordeste	129.468.729,42	149.905.411,45	135.816.429,78	150.482.370,86
Entre 15 e 60 dias	77.905.056,38	87.887.541,24	75.516.002,32	86.401.882,66
Entre 61 e 90 dias	10.616.556,69	14.738.582,40	12.494.698,56	27.006.670,57
Entre 91 e 180 dias	17.948.202,35	21.097.176,16	22.553.709,05	15.898.535,62
Entre 181 e 360 dias	22.998.914,00	26.182.111,65	25.252.019,85	21.175.282,01
Norte	40.701.654,70	59.245.467,66	52.345.797,53	57.354.561,77
Entre 15 e 60 dias	25.306.130,73	37.364.446,65	32.839.474,78	36.544.368,74
Entre 61 e 90 dias	3.056.318,21	5.944.526,94	4.719.105,82	7.227.566,32
Entre 91 e 180 dias	5.610.469,81	7.125.727,79	8.132.072,72	6.297.352,65
Entre 181 e 360 dias	6.728.735,95	8.810.766,28	6.655.144,21	7.285.274,06
Sudeste	252.312.461,30	235.653.899,30	211.483.272,09	235.706.730,79
Entre 15 e 60 dias	154.282.335,17	145.366.385,39	127.639.209,61	145.214.184,15
Entre 61 e 90 dias	20.690.087,89	22.478.944,80	19.546.721,73	33.775.837,56
Entre 91 e 180 dias	35.000.396,29	31.847.593,01	29.616.365,53	24.184.511,33
Entre 181 e 360 dias	42.339.641,95	35.960.976,10	34.680.975,22	32.532.197,75
Sul	122.533.302,79	79.154.999,72	69.594.182,10	80.829.149,26
entre 15 e 60 dias	71.757.083,00	49.360.400,83	42.515.089,98	50.448.531,68
entre 61 e 90 dias	10.656.262,52	8.460.673,10	5.644.678,56	11.617.994,14
entre 91 e 180 dias	16.641.663,50	10.261.217,66	10.611.720,31	8.106.846,34
entre 181 e 360 dias	23.478.293,77	11.072.708,13	10.822.693,25	10.655.777,10
Total	603.525.193,66	587.233.395,75	525.305.062,29	583.806.872,56



8.6. Operações Baixadas para Prejuízo

No quadro abaixo é demonstrado o fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre, segmentado por setor econômico com exposições significativas:

Baixas para Prejuízo / Recuperação por Setor Econômico - R\$

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Prejuízo - Março 2017	621.574,58	6.997.285,82	20.393.397,47	500.481.136,50	528.493.394,37
Baixado para Prejuízo	-	459.798,70	311.796,91	51.624.357,79	52.395.953,40
Recuperado (-)	-	(431.479,87)	219.678,61	(42.833.038,85)	(43.044.840,11)
Saldo Prejuízo - Junho 2017	621.574,58	7.025.604,65	20.924.872,99	509.272.455,44	537.844.507,66

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Prejuízo - Junho 2017	621.574,58	7.025.604,65	20.924.872,99	509.272.455,44	537.844.507,66
Baixado para Prejuízo	18.497,41	7.885.690,26	1.801.921,24	36.857.712,95	46.563.821,86
Recuperado (-)	(8.164,33)	(216.433,35)	(1.557.729,36)	(34.920.228,32)	(36.702.555,36)
Saldo Prejuízo - Setembro 2017	631.907,66	14.694.861,56	21.169.064,87	511.209.940,07	547.705.774,16

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Prejuízo - Setembro 2017	631.907,66	14.694.861,56	21.169.064,87	511.209.940,07	547.705.774,16
Baixado para Prejuízo	78.251,27	7.843.139,09	1.350.491,33	39.756.180,48	41.310.303,76
Recuperado (-)	-	(4.938.105,28)	(1.425.130,12)	(44.689.869,43)	(51.053.104,83)
Saldo Prejuízo - Dezembro 2017	710.158,93	17.599.895,37	21.094.426,08	506.276.251,12	545.680.731,50

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Prejuízo - Dezembro 2018	710.158,93	17.599.895,37	21.094.426,08	506.276.251,12	545.680.731,50
Baixado para Prejuízo	38.483,33	192.646,23	1.279.894,82	35.175.524,68	36.686.549,06
Recuperado (-)	(11.098,30)	(2.917.762,29)	(950.796,83)	(36.771.653,48)	(40.651.310,90)
Saldo Prejuízo - Março 2018	737.543,96	14.874.779,31	21.423.524,07	504.680.122,32	541.715.969,66



8.7. Provisões para Perdas

No quadro abaixo é demonstrado o montante de provisões para perdas, segmentado por setor econômico com exposições significativas, discriminando os valores adicionados e os subtraídos no trimestre.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - R\$

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Final Provisão Março 2017	194.664,92	27.932.624,83	10.105.667,36	207.903.421,76	246.136.378,87
Constituição Líquida	81.813,16	2.978.605,42	484.342,57	34.198.261,60	37.743.022,75
Baixa para Prejuízo (-)	-	(459.798,70)	(311.796,91)	(51.624.357,79)	(52.395.953,40)
Saldo Final Provisão Junho 2017	276.478,08	30.451.431,55	10.278.213,02	190.477.325,57	231.483.448,22

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Final Provisão Junho 2017	276.478,08	30.451.431,55	10.278.213,02	190.477.325,57	231.483.448,22
Constituição Líquida	79.556,41	5.137.782,57	(385.837,83)	29.425.240,05	34.256.741,20
Baixa para Prejuízo (-)	(18.497,41)	(7.885.690,26)	(1.801.921,24)	(36.857.712,95)	(46.563.821,86)
Saldo Final Provisão Setembro 2017	337.537,08	27.703.523,86	8.090.453,95	183.044.852,67	219.176.367,56

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Final Provisão Setembro 2017	337.537,08	27.703.523,86	8.090.453,95	183.044.852,67	219.176.367,56
Constituição Líquida	(95.286,51)	14.106.326,12	3.923.204,43	32.355.424,18	50.289.668,22
Baixa para Prejuízo (-)	(78.251,27)	(7.843.139,09)	(1.350.491,33)	(39.756.180,48)	(49.028.062,17)
Saldo Final Provisão Dezembro 2017	163.999,30	33.966.710,89	10.663.167,05	175.644.096,37	220.437.973,61

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Final Provisão Dezembro 2017	163.999,30	33.966.710,89	10.663.167,05	175.644.096,37	220.437.973,61
Constituição Líquida	29.507,28	(7.875.198,24)	3.006.586,35	42.240.839,45	37.401.734,84
Baixa para Prejuízo (-)	(38.483,33)	(192.646,23)	(1.279.894,82)	(35.175.524,68)	(36.686.549,06)
Saldo Final Provisão Março 2018	155.023,25	25.898.866,42	12.389.858,58	182.709.411,14	221.153.159,39

9. Informações Relativas às Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização.

9.1. Operações de Venda ou Transferência de Ativos

Buscando diversificar suas fontes de financiamento, a Organização conta com a Venda de Ativos de Crédito ao Mercado e Cessão para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) como fontes de captação alternativas e complementares para financiamento de suas atividades.

9.1.1. Venda de Ativos de Crédito (CDC) ao Mercado

Visando diversificar as fontes de captação do Banco GMAC S.A., a Organização adota a venda com coobrigação. Em casos de inadimplemento dos contratos vendidos, o Banco



GMAC S.A. é responsável pela recompra de todas as operações em tal situação, assumindo assim todo o risco de crédito, conforme determina a Resolução 3.533. Pontos em destaque:

- O total do ativo financeiro objeto da venda (cessionado) é registrado nas contas ativas com exceção da carteira cedida anteriormente à Resolução 3.533, onde os saldos dos ativos financeiros não são registrados em contas ativas, mas por terem riscos e/ou benefícios substanciais são monitorados em contas de compensação para fins de gestão e reporte;
- Os valores recebidos na operação são registrados no ativo, tendo como contrapartida o passivo referente à obrigação assumida;
- Mensalmente as receitas e as despesas são diferidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação.

9.1.2. Cessão para FIDC

A cessão de recebíveis de Floor Plan para o FIDC Wholesale GMAC é outro instrumento de captação utilizado pelo Banco GMAC S.A. Diferentemente da antecipação de recebíveis oriunda da venda de ativos de crédito Varejo ao mercado, esta cessão é efetuada sem coobrigação. Porém vale ressaltar que o Banco GMAC S.A. atua como investidor do fundo, detendo todas as cotas juniores (ou subordinadas) do FIDC.

Tanto no processo de venda de ativos de crédito quanto na cessão para FIDC, o Banco GMAC S.A. não tem intenção de arbitrar ganho financeiro de curto prazo com a transação, ao contrário disso, paga um prêmio às instituições financeiras pela antecipação dos recebíveis que serão utilizados para o financiamento de suas atividades.



Operações Cedidas com retenção total dos riscos - Saldo - R\$

	Jun-17	Set - 17	Dez-17	Mar-18
CDC - registradas em contas de compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
CDC - registradas em contas do ativo	2.190.329.416,27	1.919.131.511,80	1.881.989.308,90	1.460.304.482,34
FIDC - registradas em contas do ativo	371.279.886,24	431.356.544,16	404.348.582,74	391.674.568,81
Total	2.561.609.302,51	2.350.488.055,96	2.286.337.891,64	1.851.979.051,15

Operações Cedidas por tipo de Cessionário - Saldo - R\$

	Jun-17	Set - 17	Dez-17	Mar-18
FIDC GMAC	371.279.886,24	431.356.544,16	404.348.582,74	391.674.568,81
Instituições Financeiras	2.190.329.416,27	1.919.131.511,80	1.881.989.308,90	1.460.304.482,34
Total	2.561.609.302,51	2.350.488.055,96	2.286.337.891,64	1.851.979.051,15

Operações Cedidas com Retenção Total dos Riscos por FPR - R\$

	Jun-17	Set - 17	Dez-17	Mar-18
CDC - registradas em contas de compensação - 75%	0,00	0,00	0,00	0,00
CDC - registradas em contas do ativo - 75%	1.642.747.062,20	1.439.348.633,85	1.411.491.981,68	1.095.228.361,76
FIDC - registradas em contas do ativo - 100%	371.279.886,24	431.356.544,16	404.348.582,74	391.674.568,81
Total	2.014.026.948,44	1.870.705.178,01	1.815.840.564,42	1.486.902.930,57

Risco Operacional

1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

Conforme a resolução 4.557 do Banco Central do Brasil define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, ou sistemas, incluindo o risco legal.

A Chevrolet Serviços Financeiros possui um Programa de Risco Operacional que tem por objetivo identificar, avaliar, tratar, monitorar, mitigar, controlar, documentar e comunicar os eventos de materialização do risco operacional. A gestão do Programa de Risco Operacional é de responsabilidade da equipe de Riscos, a qual é monitorada pela Diretoria e Superintendência Executiva.

Visando assegurar à adequada gestão do risco operacional, foi estabelecido o Grupo Executivo de Risco Operacional, Socioambiental, Jurídico e Controles Internos, como parte do Comitê de Riscos. Este Grupo tem como um de seus objetivos o controle do risco operacional de acordo com a estratégia adotada pela Chevrolet Serviços Financeiros em consonância com a matriz global, e às exigências do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.



Todos os departamentos contam com pelo menos um funcionário capacitado para analisar processos, identificar, avaliar os controles e reportar os eventos de materialização do risco operacional.

2. Políticas de Risco Operacional

A política relacionada ao processo de gerenciamento de risco operacional da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê de Riscos, abrangendo os seguintes pontos:

- Processo periódico de auto avaliação;
- Avaliação e mensuração dos riscos inerentes e residuais;
- Teste de Avaliação de Controles;
- Processo de monitoramento dos indicadores de risco (*KRI – Key Risk Indicators*);
- Coleta de dados de eventos de perdas operacionais;
- Planejamento de Continuidade de Negócios.

A política é revisada anualmente, porém revisões extraordinárias poderão ser demandadas em decorrência de eventos isolados em função de atualização de regulamentação, reavaliação das diretrizes de risco ou outros ajustes.

3. Estratégias

A área de Risco Operacional promove a avaliação dos processos e controles internos, monitora os indicadores de risco operacional (KRIs), fomenta discussões sobre os eventos de riscos operacionais ocorridos e/ou potenciais e estabelece planos de ação, conforme o planejamento e estratégia adotados pela organização.

4. Comunicação e Informação de Risco Operacional

A área de Risco Operacional apresenta com regularidade ou tempestivamente, no caso de ocorrência de algum evento extraordinário, os resultados das análises realizadas, eventos ocorridos e planos de ação para o Comitê de Riscos, através do Grupo Executivo de Riscos Corporativos – Operacional, Socioambiental e Jurídico.



Conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, ao final de cada ciclo, é elaborada a matriz de risco contendo a avaliação dos principais processos da organização, bem como uma base de perdas com os eventos ocorridos e capturados no mesmo período.

5. Sistemas de Mensuração

Os riscos operacionais são monitorados e mensurados com o apoio de diversas ferramentas:

- Auto avaliação anual dos processos – potenciais impactos de cada um dos riscos identificados;
- Avaliação mensal da base de perdas operacionais – observação dos eventos e seus respectivos impactos;
- Análise de eventos ocasionais – capturados de forma pontual.

O cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao capital requerido para o risco operacional, é realizado mediante a metodologia padronizada (RWAopad). Dentre as 3 (três) abordagens padronizadas definidas pelo Banco Central, a Organização optou pela utilização da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada.

6. Monitoramento Contínuo

6.1. Grupo Executivo de Risco Operacional, Socioambiental, Jurídico, e Controles Internos:

As atribuições de Risco Operacional dentro do Grupo Executivo de Risco Operacional, Socioambiental, Jurídico, e Controles Internos, sem prejuízo de quaisquer outras não mencionadas, são:

- Determinar os níveis de risco operacional aceitáveis para a organização.
- Garantir o gerenciamento dos diversos tipos de riscos apontados, os sistemas de informação e respectivos controles internos utilizados para sua gestão.
- Propor ações destinadas a mitigar e resolver os possíveis problemas operacionais relacionados a processos-chave da organização.
- Estabelecer e revisar periodicamente os Indicadores Chaves de Risco – KRI (*Key Risk Indicators*) que indiquem a materialidade (ou não) das variações dos processos mapeados.
- Estabelecer medidas para mitigar o impacto dos riscos identificados, casos eles ocorram.



- Garantir a coleta de dados de perdas operacionais e revisar periodicamente as informações fornecidas pelas respectivas áreas.
- Garantir que a alta gerência administração da Chevrolet Serviços Financeiros suporte os responsáveis pelos processos na realização da revisão anual, a Auto avaliação de Riscos e Controles.
- Desenvolver planos de ação e prazos para os riscos considerados como críticos pela empresa, a partir do resultado da revisão anual da Autoavaliação dos Riscos Operacionais e também dos riscos Auto-Identificados (SI).
- Garantir adequada gestão dos planos de continuidade de negócios e desastre.

Risco de Mercado

1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e IRRBB

Conforme a Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Já o IRRBB (*Interest Rate Risk of the Banking Book*) é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O nível de risco de mercado é constantemente avaliado, mensurado e reportado a Alta administração pela área de Riscos, que atua em consonância com as exigências do Banco Central do Brasil e as diretrizes da matriz global.

Todas as operações financeiras da Chevrolet Serviços Financeiros fazem parte do escopo da mensuração e avaliação. O Comitê de Riscos é o órgão local responsável pela supervisão da gestão do risco de mercado na Chevrolet Serviços Financeiros através do Grupo Executivo de Risco de Mercado, Risco de Liquidez e Gestão de Capital. Esta estrutura garante que a cultura de gestão de riscos permeie todos os níveis e departamentos impactados pelo risco de mercado, otimizando o desempenho da empresa e protegendo os clientes e acionistas, além de divulgar à administração, de modo ordenado e estruturado, todos os índices e eventuais propostas relacionadas ao risco de mercado.



2. Políticas de Risco de Mercado

A política relacionada ao gerenciamento do Risco de Mercado e IRRBB da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê de Riscos e abrange os seguintes pontos:

- Metodologias de mensuração do risco;
- Critérios para classificação das exposições;
- Instrumentos financeiros permitidos e não permitidos;
- Regras para novos produtos;
- Limites operacionais;
- Testes de estresse;
- Monitoramento.

Conforme critérios estabelecidos pela Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional, a estrutura de risco de mercado deve segregar suas operações em Carteira de Negociação e Carteira de Não Negociação.

A Carteira de Negociação (*Trading*) deve ser formada pelos instrumentos detidos com intenção de negociação ou destinados a hedge de outros elementos da carteira de negociação, enquanto a Carteira de Não Negociação (*Banking*) será composta pelas outras operações, provenientes do negócio bancário, e relacionadas à gestão do balanço da instituição, não existindo intenção de revenda.

Em função das características das operações da Chevrolet Serviços Financeiros, todas as operações são classificadas na Carteira de Não Negociação.

3. Estratégias

Constantemente, a área de Risco de Mercado monitora e avalia o nível de exposição ao Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária, baseado em abordagens de valor econômico e de resultado de intermediação financeira.

Para a abordagem do valor econômico, é utilizado o conceito de EVE (*Economic Value of Equity*). Já para a abordagem de resultado de intermediação financeira, utiliza-se o *backtesting* e o cálculo do descasamento de prazos, taxas e moedas.



A gestão de Risco de Mercado engloba adicionalmente a definição de limites operacionais alinhados ao apetite ao risco da instituição, e metodologias de testes de stress de riscos integrados e capital.

As avaliações são realizadas com o objetivo de manter o risco de mercado da Chevrolet Serviços Financeiros em níveis compatíveis com a sua estrutura e estratégia.

4. Comunicação e Informação de Riscos

O Risco de Mercado é acompanhado pela área de Risco de Mercado, e trimestralmente (ou extraordinariamente) são convocadas reuniões do Comitê de Riscos, através do Grupo Executivo de Risco de Mercado, Risco de Liquidez e Gestão de Capital onde o monitoramento é apresentado para a alta administração. As informações ao regulador são fornecidas conforme legislação vigente.

5. Monitoramento Contínuo

Além do acompanhamento trimestral, o monitoramento das exposições é realizado mensalmente e divulgado à Alta administração através do Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos.

5.1. Grupo Executivo de Risco de Mercado:

- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de mercado e suas diretrizes;
- Decidir sobre alterações na estratégia e política de risco de mercado, em função do cenário interno/externo;
- Definir a classificação das exposições do Banco GMAC S/A entre Carteira Não Negociável (*Banking*) e Carteira de Negociação;
- Deliberar sobre alçadas, limites e indicadores de monitoramento;
- Acompanhar e analisar os indicadores e resultados referentes aos ativos e passivos expostos ao risco de mercado;
- Avaliar o risco de mercado de novos produtos;
- Receber informação sobre os assuntos relevantes de risco de mercado que devem conhecer e decidir: novos produtos, alterações relevantes.
- Caso necessário, estabelecer planos de ações e acompanhamento.



Risco de Liquidez

1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez

Conforme a Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional, define-se como Risco de Liquidez a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Comitê de Riscos é o órgão sênior local responsável pela supervisão da gestão da liquidez da Chevrolet Serviços Financeiros e pela aprovação da Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, através do Grupo Executivo de Risco de Mercado, Risco de Liquidez e Gestão de Capital. O controle de Risco de Liquidez é realizado pela área de Risco de Liquidez, a qual atua de forma independente das áreas de negócio.

2. Políticas de Risco de Liquidez

A política relacionada ao Risco de Liquidez da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrange os seguintes pontos:

- Papéis e responsabilidades;
- Fontes de financiamento autorizadas;
- Regras de gerenciamento do caixa;
- Limites operacionais;
- Análise dos descasamentos entre ativos e passivos;
- Planos de contingência;
- Testes de estresse;
- Monitoramento.

3. Estratégias

A Chevrolet Serviços Financeiros mantém um nível de liquidez adequado para financiar suas atividades de forma prudente e eficaz em termos de custos e gerenciamento do risco. A



gestão de liquidez é responsabilidade da Tesouraria e a área de Riscos realiza o monitoramento e o controle independente, conforme os limites estabelecidos.

4. Comunicação e Informação de Riscos

Diariamente, com base nas informações de posição de caixa disponibilizadas pela Tesouraria, a área de Risco de Liquidez cria indicadores, analisa os dados e verifica se os limites operacionais estabelecidos pelo Comitê de Riscos estão enquadrados. Mensalmente, também é acompanhada a utilização de limites de crédito.

O Risco de Liquidez é acompanhado pela área de Riscos, e trimestralmente (ou extraordinariamente) são convocadas reuniões do Comitê de Riscos, onde, através do Grupo Executivo de Risco de Mercado, Risco de Liquidez e Gestão de Capital, o monitoramento é apresentado para a alta administração. As informações ao regulador são fornecidas conforme legislação vigente.

5. Monitoramento Contínuo

Além do acompanhamento trimestral e do relatório diário de monitoramento, os indicadores chave de liquidez são acompanhados mensalmente e divulgados à Alta administração através do Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos.

5.1. Grupo Executivo de Risco de Liquidez:

- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de liquidez e suas diretrizes;
- Deliberar sobre critérios, ferramentas e limites operacionais para o controle do risco de liquidez;
- Revisar planos de funding de médio e longo prazo;
- Monitorar estratégia de liquidez e estrutura ótima para nortear a gestão de liquidez e risco de liquidez;
- Revisar, no mínimo anualmente, o processo de gerenciamento de ativos e passivos, técnicas e ferramentas utilizadas;
- Discutir sobre assuntos que possam trazer impacto sobre os níveis de liquidez da Organização, tais como a criação de novos produtos e mudanças nas diretrizes da Organização;
- Sempre que necessário, estabelecer planos de ações e acompanhamento.



Gestão de Capital

1. Estrutura de Gerenciamento de Gestão de Capital

De acordo com a Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Na Chevrolet Serviços Financeiros o processo de Gerenciamento de Capital é realizado de forma compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos. Visa assegurar a manutenção de capital em níveis compatíveis aos riscos incorridos pela Instituição e conglomerado, proporcionando condições para que os objetivos estratégicos sejam alcançados, de forma coerente com regulamentação em vigor.

Buscando o adequado processo de gestão, a Chevrolet Serviços Financeiros utiliza as práticas mais aceitas pelo mercado, além de atender todos os requerimentos dos Órgãos Reguladores.

2. Políticas de Gestão de Capital

A política relacionada à Gestão de Capital da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê de Riscos e abrange os seguintes pontos:

- Papéis e responsabilidades;
- Métricas da gestão de capital;
- Regras de cálculo do capital;
- Testes de stress;
- Limites operacionais;
- Planos de contingência;
- Controle e monitoramento.

3. Estratégia



Manter o capital em níveis adequados de acordo com a estratégia adotada pela Chevrolet Serviços Financeiros, de forma que haja uma margem prudente em relação ao patamar mínimo estabelecido pelo regulador local (10,50%), e que ao mesmo tempo não seja excessivo, comprometendo os resultados do negócio.

4. Comunicação e Informação de Riscos

O nível de Capital é acompanhado pela área de Gestão de Capital, e trimestralmente (ou extraordinariamente) são convocadas reuniões do Comitê de Riscos, onde, através do Grupo Executivo de Risco de Mercado, Risco de Liquidez e Gestão de Capital, o monitoramento é apresentado para a alta administração. As informações ao regulador são fornecidas conforme legislação vigente.

5. Sistemas de Mensuração

O capital é monitorado através de relatórios mensais onde são detalhados o PR, RWA e seus componentes, o Índice de Basileia e a RBAN (parcela de capital requerida para operações com risco de mercado não classificadas na carteira de negociação). Também são realizadas projeções com o objetivo de avaliar a necessidade de capital para os próximos anos.

6. Monitoramento Contínuo

Além do acompanhamento trimestral, mensalmente os valores do Patrimônio de Referência, RWA, Índice de Basileia e Índice de Imobilização são apurados, monitorados e reportados à Alta administração no Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos.

6.1. Grupo Executivo de Gestão de Capital

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Chevrolet Serviços Financeiros;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Chevrolet Serviços Financeiros;
- Garantir uma estrutura de gerenciamento de capital que deve prever, no mínimo:
 - Mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Exigido – PRE;



- Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital, claramente documentadas, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
- Plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital;
- O plano de capital deve ser consistente com o planejamento estratégico e prever, no mínimo:
 - Metas e projeções de capital;
 - Principais fontes de capital da instituição;
 - Plano de contingência de capital.
- Caso necessário, estabelecer planos de ações e acompanhamento

7. Composição do Capital

Conforme a Resolução 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem manter permanentemente o valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução nº 4.192/13 do Conselho Monetário Nacional, compatível com os riscos de suas atividades. Desta forma, a Chevrolet Serviços Financeiros apura o PR através do somatório do Capital Nível I e Capital Nível II, onde o Nível I é composto pelo Capital Principal (Capital Social, Reservas, Lucros Retidos, deduzidos os Ajustes Prudenciais) e pelo Capital Complementar; e Nível II é composto por instrumentos elegíveis (dívidas subordinadas) e está sujeito a limitações prudenciais.

*** O detalhamento da composição do Patrimônio de Referência pode ser observado no Anexo I deste relatório.*

8. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

De acordo com as Resoluções 4.193 do Conselho Monetário Nacional e 4.281 do Conselho Monetário Nacional, o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), corresponde à soma das seguintes parcelas:

$$\text{RWATOTAL} = \text{RWACPAD} + \text{RWAMPAD} + \text{RWAOPAD}$$

RWACPAD = Parcela relativa às exposições ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;



RWAMPAD = Parcela relativa às exposições ao risco de mercado, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWAOPAD = relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

RWA (Risk Weighted Assets) - R\$

	Jun-17	Set-17	Dez-17	Mar-18
RWACPAD	7.964.866.958,57	8.293.605.996,24	8.676.299.918,32	8.076.534.263,39
FPR de 20%	2.231.773,45	2.087.206,22	18.142.822,98	1.997.485,63
FPR de 75%	4.977.912.242,87	4.973.956.717,96	5.092.945.281,52	5.105.598.689,79
FPR de 100%	2.444.251.484,17	2.762.936.890,32	2.999.417.529,73	2.531.264.166,69
FPR de 250%	426.724.780,60	438.408.732,60	447.615.541,58	437.673.921,28
FPR de 300%	113.746.677,48	116.216.449,14	118.178.742,51	-
RWAMPAD	66.455,78	66.659,03	122.320,00	131.161,28
RWACAM	66.455,78	66.659,03	122.320,00	131.161,28
RWAOPAD	1.515.147.166,27	1.604.740.927,68	1.604.740.927,68	1.515.147.166,84
TOTAL RWA	9.480.080.580,62	9.898.413.582,95	10.281.163.166,00	9.591.812.591,51
RBAN	7.589.309,03	6.183.105,10	9.385.848,02	6.697.075,70

9. Suficiência de Capital

Com o objetivo de assegurar o volume adequado de capital e composição sólida do mesmo para fazer frente aos riscos incorridos e suportar o crescimento dos negócios da Organização, a avaliação da suficiência de capital na Chevrolet Serviços Financeiros é realizada de forma prospectiva, considerando possíveis mudanças no ambiente comercial e econômico em que atua.

A suficiência de capital é demonstrada através da apuração do Índice de Basileia, o qual é representado pela proporção do PR em relação ao total do RWA. Em Março de 2018 o Índice de Basileia foi apurado em 21,32%.

Suficiência de Capital - R\$

	Jun-17	Set-17	Dez-17	Mar-18
RWA - Total	9.480.080.580,62	9.898.413.582,95	10.281.163.166,00	8.677.582.475,09
PR (**)	1.699.440.727,04	1.750.048.612,89	1.788.239.370,18	1.849.973.569,86
PR Mínimo Requerido	995.408.460,97	1.039.333.426,21	1.079.522.132,43	911.146.159,88
Folga em relação ao PR Mínimo Requerido	704.032.266,07	710.715.186,68	708.717.237,75	938.827.409,98
Índice de Basileia (PR/RWA)	17,93%	17,68%	17,39%	21,32%
Capital Principal	1.699.440.727,04	1.750.048.612,89	1.788.239.370,18	1.849.973.569,86
Índice de ICP (Capital Principal / RWA)	17,93%	17,68%	17,39%	21,32%

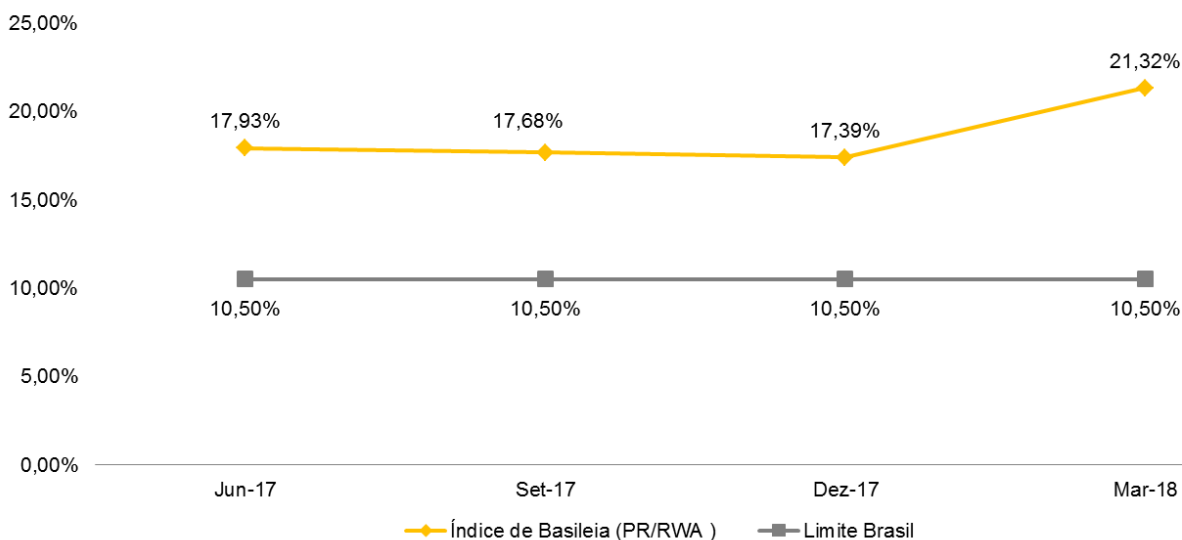
(*) Valores apurados mediante Conglomerado Prudencial

(**) GMAC não se aplica ao Nível II

Limite Brasil	10,50%	10,50%	10,50%	10,50%
----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



Suficiência de Capital



Outros Riscos

1. Risco Socioambiental

De acordo com a Res. 4.327/14 do Bacen, o risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais associadas às atividades e operações da instituição.

A Chevrolet Serviços Financeiros construiu uma Política de Responsabilidade Socioambiental, monitorada, atualizada e posta em prática pela área de Riscos, visando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações. Essa estrutura prevê, através deste documento, estratégias, limites e procedimentos destinados a manter a exposição a risco socioambiental em conformidade com os níveis fixados na RAS.

2. Risco de Conformidade

O risco de conformidade refere-se às ações tomadas para garantir a conformidade com as normas, legislações e boas práticas aplicáveis ao segmento, visando garantir que todas as regras aplicáveis estão sendo atendidas.

Buscando o alinhamento entre as melhores práticas no que tange o gerenciamento de riscos ao perfil de negócio, às características da Instituição, e ao ambiente regulatório, a área de *Compliance* da Chevrolet Serviços Financeiros gerencia este risco de conformidade de forma estruturada, apoiada em normas e procedimentos corporativos.



III – Anexo I (Composição do Patrimônio de Referência – Março/2018)

BANCO GMAC S/A	
Av. Indianópolis, 3.096	
Planalto Paulista - CEP 04062 - 003 - São Paulo - SP	
C.N.P.J.: 59.274.605/0001-13	



Anexo 1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.688.282	-	
2	Reservas de lucros	370.355	-	
3	Outras receitas e outras reservas		-	
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.058.636	-	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	
9	Ativos intangíveis	-	-	
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	208.663	-	
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013 constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	208.663	-	
29	Capital Principal	1.849.974	-	



SERVIÇOS FINANCEIROS

Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não compõem o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não compõem o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não compõem o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	1.849.974	-	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não compõem o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-	-	
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não compõem o conglomerado	-	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não compõem o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	-	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.849.974	-	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	8.677.582	-	



SERVIÇOS FINANCEIROS

Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	21,32%		
62	Índice de Nível I (IN1)	21,32%		
63	Índice de Basileia (IB)	21,32%		
64	Valor total de Capital Principal emandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	-		
66	do qual: adicional contracíclico	-		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)	-		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	-		
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	4,50%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	10,50%		
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	Mortgage servicing rights	-		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-		
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

1- Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

a) dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);

b) dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2- Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º desta Circular.

3- As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



IV - Responsabilidade pelas informações divulgadas

Considerando o porte e complexidade da Organização, a Diretoria Executiva da Chevrolet Serviços Financeiros entende que o relatório reflete adequadamente as informações relativas à exposição e gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco de que trata a Resolução nº 4.193, e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), definido nos termos da Resolução nº 4.192 do CMN.

A Chevrolet Serviços Financeiros envidou todos os esforços necessários para adequação aos novos requisitos determinados pela Resolução 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, e gerencia seus riscos de forma integrada e de acordo com a normativa.

Adicionalmente, a Diretoria Executiva da Chevrolet Serviços Financeiros reforça seu comprometimento com a melhoria contínua de processos e mecanismos de gerenciamento de risco, visando garantir o máximo nível de segurança do atingimento e cumprimento dos nossos objetivos estratégicos, operacionais e regulatórios. Assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste relatório e as tornando públicas.